

RESOLUÇÃO Nº 001/05 de 04 de Abril de 2005.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 002/97, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei, passa vigorar com a seguinte Redação:

“Artigo 193 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início previsto para as 18:00 (Dezoito horas) e terão duração máxima de quatro horas.

§ 1.º - Somente serão realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias por mês.

§ 2.º Havendo necessidade de prorrogação da Sessão, adotar-se-á as normas previstas no artigo 187, § 1.º e 2.º.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução 02/97, e outras disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 04 de abril de 2005.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Presidente

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

CLÁUDIA REGINA DE P.M. DE OLIVEIRA
2ª Secretária